



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 275 / 2024

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00053681-14

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 303/2021

**Termo de Contrato** nº 139/2022

**Termo de Aditamento** nº 242/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO CAMPI AMBIENTAL**, composto pelas empresas **M.B. ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.**, **TRAIL INFRAESTRUTURA EIRELI** e **SEVERO VILLARES PROJETOS E CONSTRUÇÕES S.A.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente o reajuste e a repactuação dos preços contratados, nos termos do despacho juntado no documento 10377017.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. As partes atribuem ao presente o valor de R\$ 6.834.150,27 (seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos).

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça

números abaixo transcritos, conforme consta do processo administrativo:

Dotação Orçamentária				
251000	25120	339039	15.452.3007.4166	0001.100000

### QUARTA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 341.707,51 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e sete reais e cinquenta e um centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças, devendo ser renovada anualmente.

### QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas,

13 MAR 2024

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

ERNESTO DIMAS PAULELLA

**MAURICIO STURLINI**

**BISORDI:13509534824**

Assinado de forma digital por MAURICIO

STURLINI BISORDI:13509534824

Dados: 2024.02.29 16:41:45 -03'00'

**CONSÓRCIO CAMPI AMBIENTAL**

Representante Legal:

CPF nº

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00053681-14

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 303/2021

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** CONSÓRCIO CAMPI AMBIENTAL

**Objeto:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos do Município de Campinas, compreendendo sistemas de coleta de resíduos sólidos urbanos, incluindo serviços complementares de limpeza pública e operação de estação de transferência e transbordo

**Contrato nº** 139/22

**Termo de Aditamento nº** 242/24 e 245/24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Justiça

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.384.108-89

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo contratante:

Nome: ERNESTO DIMAS PAULELLA  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68

Assinatura: \_\_\_\_\_



Pela contratada:

**MAURICIO STURLINI**

Nome: \_\_\_\_\_

**BISORDI:13509534824**

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

mbengenharia@mbengenharia.com.br

Assinado de forma digital por  
MAURICIO STURLINI

BISORDI:13509534824

Dados: 2024.02.29 16:42:42 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: ERNESTO DIMAS PAULELLA  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68

**GESTOR(A) DO CONTRATO:**

Nome: Alexandre Goncalves  
Matricula: 880620

Assinatura: \_\_\_\_\_

